



Data: 27 / 06 / 23

Assinatura

Aldenia Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula 583-1

LEI Nº 369, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO CENTRO DA COMUNIDADE DA USINA FREI CANECA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, QUE PASSA A SER DESIGNADO DE 'PRAÇA FREDERICO CORRÊA OLIVEIRA ANDRADE', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

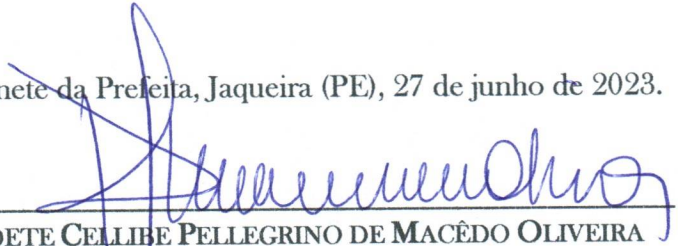
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Praça Frederico Corrêa Oliveira Andrade**, a praça pública localizada no centro da comunidade da Usina Frei Caneca, na zona rural do Município de Jaqueira-PE.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 27 de junho de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

